



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



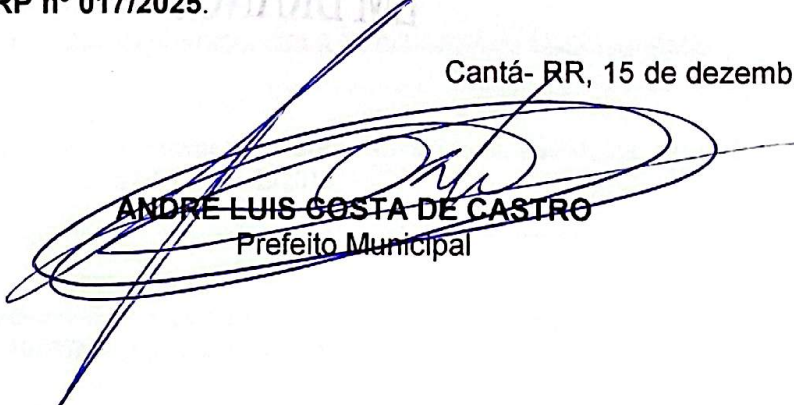
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2025- SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2025 – DLC/PMC

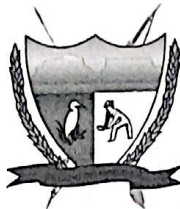
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor preço, por item**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pacote completo do google workspace para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cantá-RR.**

Item1 – fracassado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2025.**

Cantá- RR, 15 de dezembro de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DESPACHO 21565/2025/SEGAD/DIO/NCP

Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2025.

Matéria da Secretaria: PM CANTÁ

Recebido por autorização para publicar as matérias do Ofício abaixo:

Link do Memorando/ Ofício

Matéria a ser publicada no Diário Oficial Ofício
nº 1705 (20535652)

no DOE nº 5069 de 17/12/2025 relacionada abaixo:

Link das Matérias

Anexo PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
024/2025- SEMSA (20535653)

Em caso de mais esclarecimentos entrar em contato com o responsável do Departamento.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Silva Sousa, Assistente**, em 16/12/2025, às 11:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20537500 e o código CRC 3A1C6D8E.

15101.011723/2025.30

20537500v2

internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/portal/>) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 16 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação –
DLC/PMC Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:3E9762EA

GABINETE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 092/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIM", PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

Favorecido: 49.499.763 RENATO SANTIAGO MUNIZ, CNPJ: 49.499.763/0001-18

Prazo de Execução: 20 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: **R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:25A40A3C

GABINETE DECRETO Nº 329, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 35 – Inciso III, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 745/2025/SEMSA/GAB, anexo o Requerimento do Servidor devidamente assinado

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **HENRIQUE MENDES BRAGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Microscopista, Matrícula nº. 30122-2, requereu sua Exoneração do Cargo;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, o senhor **HENRIQUE MENDES BRAGA**, do cargo de Microscopista, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, CPF 25X.XXX.XXX-53, Matrícula nº. 30112-2, para assumir outro Cargo Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 12 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A66F9051

GABINETE GABINETE DA SECRETÁRIO/SEMMA/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 011/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de meio Ambiente para prestar serviços na FESTA DO ABACAXI, no período de 19 à 21 de dezembro de 2025, no dia, e localidades, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERÍODO
FRACIENE CRUZ DA SILVA	Vila Serra Grande II	Dias 19 à 21/12/2025
ROBERTO FRANCO PEREIRA COELHO		
WILMA LIMA LIRA		
MARIA JOSE GOMES DE ABREU		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO
Sec. Mun.de Meio Ambiente
Dec. 036/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:785AC52F

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2025- SEMSA/PMC PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2025 – DLC/PMC.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de Menor preço, por item, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pacote completo do google workspace para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cantá-RR.

Item1 – fracassado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2025.**

Cantá- RR, 15 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador: E480F38E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.**

PORTARIA Nº 116/2025/SEMED/PMC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, *Ana Cristina da Silva, Judemax da Cruz Mota, Rael da Silva Rodrigues, Fabio da Silva Nascimento Filho, Graciete Tobias Lima, Igor Nascimento Rodrigues, Nádia da Silva Paula, Fernando Matheus de Souza França, Edileuza Cristina de Sousa, Alinalva Leite da Silva, Hernilton Silva Ferreira, Ana Lucia Oliveira Barbosa e Walnder Fran Maia Martins*, para prestar serviços na **XXIX Festa do Abacaxi**, na Vila Serra Grande II, fazendo jus a 3,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025



Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador: AF0ACC10

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EDITAL SEMAS Nº 001/2025.**

EDITAL SEMAS Nº 001/2025.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº197, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024, LEI Nº 120/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº188, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 E O ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF).

O Município de Uiramutã - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 016.126.81/0001-01, situado na Rua Cici Mota S/N, Bairro Centro, torna público por meio deste edital a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, de caráter temporário e de excepcional interesse público, para permitir o desenvolvimento de Serviços, Projetos e Programas da Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, gerenciados e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS no âmbito do Município de Uiramutã. O presente Processo Seletivo estará em conformidade com as normas e disposições contidas no presente edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a saber, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio: Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos - SPSBD - GC, no Cadastro Único e Programa Bolsa Família - CadÚnico/PBF e no Centro Especializado de Assistência Social - CREAS. Sendo a contratação decorrente de caráter temporária e de excepcional interesse público, pelo período determinado de 01 (um) ano, podendo ter prorrogação de contrato por menor ou igual período.

1.2- O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo, designada por intermédio da Prefeitura, através da **Portaria nº119/2025 PMU e portaria...**

1.4 - Este edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

1.5 - É de exclusiva responsabilidade do candidato ao certame, acompanhar as publicações dos atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações, se houver, nas quais serão veiculadas por atos escritos e divulgadas no Diário Oficial dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

1.6 - Os recursos financeiros para a contratação dos profissionais provêm do cofinanciamento federal realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, e de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1- São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da Contratação;
- e) possuir a habilitação exigida para o cargo conforme o Anexo I e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo na data da inscrição;
- f) apresentar, juntamente com a documentação exigida, as Declarações constantes nos Anexos V e VI, de que não tem nenhum fato impeditivo que impossibilite o cumprimento integral do contrato, sob pena de desclassificação do certame;
- g) conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas;

2.2 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3 - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada irregularidade a qualquer tempo.

[illegible][illegible]


ESTADO DE BOMBAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 407393
DISPENSA FISCAL Nº. 037826

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RN, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 0370265, com Fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MEDIANTE SORTIDOIO, PARA O EVENTO NATAL DE LUZ, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: LUIZAS PERIN LIMA, inscrita no CNPJ/ 10.138.105.000-05
FUNDAMENTO: LEI. Nº. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 194.913,10 (Duzentos e mil, quatrocentos e dois reais).

São João da Baliza/RN, 17 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Ayuda de Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - PMAC

PROCESSO Nº 016/2022- SECUTEP/MAC, CONTRATADA: ECOMAT SERRALLES LTDA - CNPJ Nº 1.781.576/0001-90, o objeto do presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogação de prazo e reajuste e acréscimo 25% do contrato original, por mais 06(mes) meses compreendendo o período de 23/12/2022 a 23/06/2023, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/12/2022, sendo o valor inicial da Lote de R\$350.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), valor total atualizado de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos reais) e o lote R\$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

666677. Dúvidas Orientações Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Função / Programa:
3.912.320.204. Elemento de Despesa: 31.90.91.00 Fornecedor: 100.007.107.110.205 257.4300-

NÚMERO DA ASSINATURA: 16132915

CARTA RR, 16 de dezembro de 2023

Aníbal Luis Costa de Castro
Prefeito Municipal


LIVRO DE RENDIMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Fórmula de Tabela de Ajustagem e Homologação

Processo Licitatório nº 001/2023, publicado no Jornal Folha de São Paulo do Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, de 15 de dezembro de 2023, onde se lê: item 13, valor unitário R\$ 1.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), item 14, onde se lê: item 13, valor unitário R\$ 1.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), item 14, valor unitário R\$ 1.540,00 (quinhentos mil, quinhentos e quarenta reais), item 22, valor unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), item 23, valor unitário R\$ 170,00 (cento e setenta e cinco reais), item 24, valor unitário R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) e item 25, valor unitário R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), item 14, valor unitário R\$ 4,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), item 15, valor unitário R\$ 120,00 (cento e vinte e cinco reais), item 22, valor unitário R\$ 0,00 (cento e sessenta reais), valor unitário R\$ 918,00,00 (novecentos e dezasseis mil reais).

Santa Cruz, 16 de dezembro de 2023

Antônio Luis Costa de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90028/2025

PROCESSO Nº 025345/2025 - SMEC Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA/RR - FNDE 13 SALAS - CONVÊNIO Nº 964272/2024 ME/CAIXA/PMBV. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 02/02/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos Interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pnmp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenciapmbv@gmail.com, concorrenciapmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2025.
FRANCISCO JHONATTAN DOS SANTOS TIMÓTEO
Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90117/2025 - SRP

Processo nº 001337/2025 - SEMADS
O Município de Boa Vista - RR, através da pregoeira designada pelo decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios, referente ao prego supracitado.

VANIA MARTINS DA SILVA
Agente de contratação

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90131/2025 - SRP

Processo nº 024058/2025 - SMSA
O Município de Boa Vista - RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no DOM Nº 6324 de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela Empresa Heliante Farmacêutica Ltda o mesmo foi respondido. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados.

VANIA MARTINS DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90131/2025 - SRP

Processo nº 024058/2025 - SMSA
O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital, interposta pela empresa LSM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

VANIA MARTINS DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6973/2023/SMEC Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 305/2024/SMEC Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 305/2024/SMEC, por mais 90 (noventa) dias, contado a partir de 04 de fevereiro de 2025 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme especificado no Parecer Técnico nº 399/2025 SMO - IE contido no NUP (9.589318/2025) e Parecer Jurídico nº 394-02/2025 - PGM/PLC de NUP (9.600869/2025) do correspondente processo, nos termos da Lei 8.666/93. - Fica prorrogada a Ordem de Serviços nº 007/2024 do contrato nº 305/2024/SMEC por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de dezembro de 2025, conforme especificado no Parecer Técnico nº 399/2025 SMO - IE contido no NUP (9.589318/2025) e Parecer Jurídico nº 394-02/2025 - PGM/PLC de NUP (9.600869/2025).

As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO; b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE; c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.057, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.236.920/0001-64 Data de Assinatura: 27 de novembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1587/2024/SMO ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte supressão: VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 188.610,96 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos). VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 726.944,58 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0042.2.130, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/PCN/PMBV (1.700.0000). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025 - DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2025- SEMSA/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de Menor preço, por item, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pacote completo do google workspace para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cantá -RR Item1 - frassado. HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025.

Cantá- RR, 15 de dezembro de 2025.
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025 - DLC/PMC-RR

REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº. 058/2025- SINFRÁ/PMC-RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, Instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos Interessados, que realizará Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL, nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O prazo para apresentação das propostas será de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Aviso, com julgamento pelo critério de menor preço, por Item. DO OBJETO O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a Contratação, Por Dispensa de Licitação de Empresa Especializada, Sob O Regime de Empreitada Por Preço Unitário, Para Execução dos Serviços de Correção e Readequação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural Monofásica (Classe 15 Kv), Localizada Na Vicinal 04 (Taboca), No Município de Cantá/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. DO ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação - DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/12/2025 das 8h às 14h DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 19/12/2025 das 8h às 14h CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo projeto básico da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração. DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS: Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 16 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2025 - SLC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025 - SEMOI/PMR CONTRATO Nº 219/2025 - SEMOI. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR) - CNPJ nº 01.613.031/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a Rua Pedro Daniel, 051, Centro - Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Construção de Calçadas e Meio Fio No Município de Rorainópolis/RR. - Contratada: Capital Construções, Indústria, Serviços e Comércio LTDA - CNPJ Nº 22.890.123/0001-88, sediada (a): Av. Ville Roy, 7616, SL 09, São Vicente - Rorainópolis (RR) - CEP: 69.303-445 - vencedor no LOTE 01: TOTAL DO LOTE: R\$ 2.866.999,93 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Fonte de Recurso: RECURSOS VINCULADOS Projeto de Atividade: 15.122.0016. Ação: 1171. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: 700. Rorainópolis (RR), 16 de dezembro de 2025 Alessandro Daltro Sousa Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

PROCESSO Nº 122/2025

AUTORIZO a proceder à contratação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, nos termos do art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na Instrução do processo, em favor da pessoa física indicada neste ato, conforme abaixo descrito: Objeto: Locação de Imóvel Com Fim Não Residencial Para Funcionamento da Casa dos Conselhos Cacs/Fundeb, Localizada No Município de Rorainópolis (RR). CONTRATADA: LUCIA DE FATIMA ARAUJO FIGUEIREDO - CPF: 623.***.***-72. VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). VALOR T OTAL: 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Determinei, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rorainópolis-RR, 16 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO DALTR SOUSA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025 - PMR PROCESSO Nº 009/2025 - CONVÊNIOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009-A/2025, ORIUNDO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, PROCESSO Nº 009/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.031/0001-80 e a EMPRESA MAOBA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.327.075/0001-12. OBJETO: Acréscimo 12,50% do valor global do Contrato 009-A/2025 SCL, com valor acrescido de R\$ 39.999,49 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), cujo objeto do contrato, Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Gestão dos Serviços Técnicos de Engenharia no Âmbito de Convênios Federais e Estaduais, Projetos Básicos e Executivos, e Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Objetivando a Eficiência da Aplicação dos Recursos de Outros Entes Federativos no Município de Rorainópolis (RR). FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 a alterações posteriores. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Assinam: ALESSANDRO DALTR SOUSA, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE, e MAOBA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 51.327.075/0001-12 pela CONTRATADA. Data da Assinatura 28/11/2025. Rorainópolis (RR), 28 de novembro de 2025 ALESSANDRO DALTR SOUSA Prefeito

